

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4133

R\$ 3,50

Moreira Sales: no mês dedicado ao autismo, prefeito recebeu mães de alunos com TEA

IPTU: pagamento a vista garante 30% de descontos em Janiópolis

A Prefeitura de Janiópolis, informa a todos os contribuintes do município, que o prazo para pagamento da cota única do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2024, com até 30% de desconto, termina no dia 13 de maio. **PÁGINA 06**



Um grupo de mães de crianças autistas esteve quinta-feira na Prefeitura de Moreira Sales, onde foram recebidas pelo prefeito Rafael Bolacha e o secretário de Administração, Reginaldo Martins. **PÁGINA 03**

Câmara aprova Moção de Louvor pelos 52 anos da Apae de Goioerê

PÁGINA 02

Quarto Centenário: festa de aniversário começa no próximo sábado com show de Fernando & Fael



O município de Quarto Centenário está intensificando os preparativos para a festa de aniversário da cidade, programada para acontecer entre os dias 27 a 29 de abril. A festa, que é das mais tradicionais, terá grandes atrações musicais, com destaque para as duplas Clayton & Romário e Gian & Giovani. **PÁGINA 04**

GENGIBRE CADA 100g R\$ 0,99	ALHO ROXO IMPORTADO CADA 100g R\$ 2,29
TANGERINA OLÉ KG R\$ 2,97 (Clube) R\$ 3,39	BATATA MONALISA KG R\$ 3,99 (Clube) R\$ 4,49

Ofertas válidas para 23 a 24 de Abril de 2024. Para a Loja de Goioerê.

Bairro mais arborizado de Goioerê é a Vila Guaira com 2.743 árvores



A Vila Guaira, um dos bairros mais antigos e mais populosos de Goioerê, é também o bairro com maior número de árvores plantadas. No total o bairro possui 2.743 árvores. Os dados foram apresentados em Audiência Pública realizada na última quinta-feira. **PÁGINA 03**

Obras da PR-180 avançam: rodovia terá um novo pavimento de concreto

A cada dia que passa, avançam as obras da Rodovia PR-180, trecho entre Goioerê e Quarto Centenário, que vai ganhar pavimento de concreto. Entre os serviços realizados, destaque para corte e aterro do solo ao lado da pista existente para ampliar a plataforma da rodovia, que também será alargada e ganhará acostamentos e terceiras faixas em pontos críticos. **PÁGINA 07**



Rancho Alegre: agricultores participam de curso sobre aplicação de agrotóxico

A Prefeitura de Rancho Alegre, através de parceria com o IDR-PR e Sindicato Rural de Goioerê, realizou na última semana, um importante curso sobre a aplicação correta e segura de defensivos agrícolas – NR-31. **PÁGINA 04**

Você escolhe quando pagar



TODA LOJA

FEMININO MASCULINO E INFANTIL

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

MAIO 5X
JUNHO 3X
JULHO 2X

Sala na Casa da Memória vai levar nome do ex-prefeito Antonio Sena

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Café Qualidade Paraná

O Concurso Café Qualidade Paraná, na sua 22ª edição em 2024, vai realizar o evento de encerramento em Curitiba, no dia 12 de novembro, no Mercado Municipal. Ao levar a premiação à capital, a Câmara Setorial do Café do Estado do Paraná, organizadora do concurso, pretende dar mais visibilidade aos produtos junto aos consumidores.

Qualidade paranaense

O Concurso Café Qualidade Paraná é considerado o terceiro maior prêmio do gênero do Brasil, atrás de iniciativas de Minas Gerais e Espírito Santo (campeões nacionais de produção de café). “Além de incentivar a produção paranaense a crescer com qualidade, precisamos fazer esse café ser conhecido entre os consumidores”, analisa Bruno Vizioli, técnico do Departamento Técnico e Econômico (DTE) do Sistema FAEP/SENAR-PR.

Mascote da Ponte

A Secretaria estadual de Infraestrutura e Logística (SEIL) e o DER/PR lançaram o Concurso Cultural para Escolha do Mascote da Ponte de Guaratuba. Interessados devem elaborar uma imagem ou desenho de mascote que possua relação com a obra de construção da Ponte de Guaratuba e enviar o conteúdo para e-mail específico do DER/PR (mascotepontedegaratuba@der.pr.gov.br). O mascote deve ser apresentado com um nome escolhido por seu autor.

Filiações

O deputado federal Beto Richa, presidente do PSDB do Paraná, aponta que no prazo final das filiações, os tucanos somam 81 pré-candidatos a prefeito, 25 pré-candidatos a vice-prefeito, 2,5 mil pré-candidatos a vereador e 250 diretórios e comissões provisórias no estado. “Alcançamos um resultado impressionante. A presença é sólida em todas as cidades, sejam pequenas, médias ou grandes”.

Pós-janela

MDB, PSD, PL e PT foram os partidos que mais cresceram nas capitais depois da janela partidária. O MDB saltou de 54 para 87 vereadores e agora tem representantes em 21 capitais. O PSD passou para 75 vereadores, o PL saiu de 38 para 62 e o PT, de 49 para 60 vereadores. Em Curitiba, a janela fortaleceu o projeto do vice-prefeito Eduardo Pimentel (PSD) pré-candidato à sucessão de Rafael Greca (PSD), que passa a ter uma bancada de sete vereadores.

Disputa acirrada

Uma nova sondagem eleitoral realizada pelo Paraná Pesquisa, demonstra uma disputa acirrada novamente entre os pré-candidatos. No espontânea, Eduardo Pimentel (PSD) aparece com 5,3%, Luciano Ducci (PSB) com 1,6%, Ney Leprevost (União Brasil) com 1,3%, Deltan Dallagnol (Novo) com 1,1%, Paulo Martins (PL) com 0,8%, Beto Richa do PSDB e Gaura do PDT ficaram com 0,4%, a petista Carol Dartora por 0,3% e Cristina Graeml (PMB) e Luizão Goulart (SD) tiveram 0,1%.

Metodologia

O Instituto Paraná Pesquisa ouviu 800 eleitores, através de entrevistas pessoais, entre os dias 15 e 20 de março de 2024. A sondagem eleitoral tem um grau de confiança de 95,9% e uma margem estimada de erro de 3,5% para mais ou para menos. A pesquisa está registrada sob o número PR-01504/2024.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Uma movimentada solenidade, agendada para acontecer nesta quarta-feira, dia 24, está sendo organizada pela Prefeitura de Goioerê. O objetivo é inaugurar, na Casa da Memória, uma sala com o nome do ex-prefeito Antonio Sena, que também foi advogado criminalista e escritor.

Também na solenidade desta quarta-feira será lançada a segunda edição do livro “O Porcenteiro”, escrito pelo homenageado e que virou peça de teatro e conquistou o prêmio nacional Mambembão, Prêmio Especial do Ministério da Cultura, em 1.988, em Brasília.

Pioneiro de Goioerê, Sena chegou no município em 1.948, ainda com seis anos de idade, vindo da Bahia. Aqui estudou, se formou e viveu uma vida política intensa, sendo vereador, presidente da Câmara, vice-prefeito e prefeito da



Sena foi vereador em Goioerê, presidente da Câmara Municipal e prefeito cidade. Considerado como um dos melhores advogados criminalistas que a cidade já teve, Sena escreveu seis livros e foi membro do Cen-

tro de Letras do Paraná. Nos últimos anos de sua vida, o homenageado criou o projeto ‘Pé de Livros’, incentivando a leitura e distribuição de livros pendurados em árvores nas escolas da região.

O prefeito Betinho Lima cita que Sena se foi, mas deixou seu legado em Goioerê, não só como político e advogado, mas também como escritor e incentivador da cultura. “Sua dedicação e empenho para o crescimento cultural do município foram fundamentais. Nada mais justo que deixar registrado o seu legado, neste local histórico e importante para Goioerê, que é a nossa Casa da Memória”, diz Betinho.

A solenidade desta quarta-feira será às 19:30 horas na Casa da Memória e deverá reunir um grande número de pessoas, entre amigos e familiares do saudoso Antonio Sena.

Câmara aprova Moção de Louvor pelos 52 anos da Apae de Goioerê

A Câmara de Goioerê aprovou na sessão desta segunda-feira, Moção de Louvor em comemoração aos 52 anos da Apae - Escola Padre Anchieta. O autor da homenagem é o vereador “Kleber Paraíba”.

Durante sua fala, ‘Kleber Paraíba’ disse que não poderia deixar a data passar em branco, destacando a importância da Apae na vida dos alunos, mas também de seus familiares. “Uma escola que merece o nosso respeito e consideração”, disse.

O vereador disse ainda que acompanha de muito perto o trabalho da Apae, até porque é professor na entidade e sabe da seriedade de toda diretoria. “Por conta disso quero parabenizar essa escola maravilhosa e ao mesmo tempo parabenizar



A sessão plenária é realizada todas as segundas-feiras

seus diretores, professores e funcionários em geral. Viva os 52 anos da Apae de Goioerê”, frisou Paraíba.

Também de autoria do ve-

reador ‘Kleber Paraíba’, foi aprovada Moção de Louvor para a diretora da Apae, Graziella Pareja. “Paraíba” destacou a dedicação da diretora e a excelência de gestão que ela tem feito à frente da Apae de Goioerê.

Ainda na noite de ontem, foi aprovado requerimento de autoria do vereador Patrik Pelói, solicitando do prefeito Betinho Lima, que determine ao departamento ou secretaria competente, para que informe se município realizou Processo Licitatório para contratação de empresa especializada em análise de água, para emissão laudo pericial da água potável que é distribuída pela Sanepar.

Também foi aprovado, re-

querimento do vereador Márcio Lacerda solicitando ao departamento ou secretaria competente, para que informe se a liberação de recursos financeiros assegurados pelo deputado Ricardo Barros,

para a execução e recapeamento asfáltico nas ruas do bairro Vila Guaira, já ocorreu.

Por último, foi votada indicação do vereador Márcio Lacerda solicitando da Prefeitura, que estude a viabilidade de contratação de mais nutricionistas para atender a demanda do município de Goioerê nas áreas da saúde, Educação e Assistência Social, através do chamamento do último concurso público realizado no município.



O vereador “Kleber Paraíba”: autor da moção

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal



Cooperando sempre
com você!

Copacol
Supermercados

Bairro mais arborizado de Goioerê é a Vila Guaira com 2.743 árvores

A Vila Guaira, um dos bairros mais antigos e mais populosos de Goioerê, é também o bairro com maior número de árvores plantadas. No total o bairro possui 2.743 árvores. Os dados foram apresentados em Audiência Pública realizada na última quinta-feira.

Ainda de acordo com os números, depois da Vila Guaira, o bairro com mais árvores plantadas é o Jardim Lindóia, com 2.617 exemplares, seguido pelo Jardim Curitiba, com 2.423 árvores, e a região central, que segundo os dados, conta com 2.290 árvores plantadas.

Por outro lado, os bairros criados mais recentes, como Jardim América, Parque Cidade Jardim, Jardim Santa Mônica e Parque Industrial, apresentam menor arborização.

O secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Goioerê, Moacir Gomes, cita que a conclusão do Plano de Arborização



Em toda a cidade de Goioerê são mais de 18 mil árvores, segundo levantamento da prefeitura

permitirá a continuidade do Programa Goioerê Mais Verde, lançado pela prefeitura, que prevê o plantio de mais de 15 mil árvores em toda a cidade, buscando aumentar a cobertura vegetal e promo-

ver uma maior qualidade de vida para os munícipes. Os números apresentados na audiência, segundo a prefeitura, fazem parte de um Plano de Arborização que está em fase final a elaboração e que

visa planejar, implantar, manter, monitorar e estabelecer um cronograma de ações para o plantio de novas árvores na cidade.

Segundo o secretário Moacir, uma vez que o plano esteja concluído,

com todos os dados estabelecidos, o documento será submetido à apreciação dos vereadores da Câmara Municipal e também avaliado pelo Ministério Público.

Durante a Audiência Pública, realizada na quinta-feira, foram apresentados dados que revelam que Goioerê conta atualmente com 18.525 árvores de diversas espécies, sendo que destas árvores, mais de 6 mil pertencem à espécie oiti.

No entanto, o índice de arborização da cidade é de apenas 0,65% por habitante, enquanto o ideal, preconizado pela ONU, seria de 3 árvores por morador. Poucas cidades alcançam esse índice desejado.

Prazo para atualização obrigatória de rebanhos começa em 1º de maio

A Campanha de Atualização dos Rebanhos do Paraná de 2024 começa em 1º de maio e se estenderá até 30 de junho. A atualização é obrigatória para todos os produtores rurais com animais de produção de qualquer espécie sob sua guarda.

De acordo com a Adapar - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - aqueles que não cumprirem a exigência ficarão impedidos de obter a Guia de Trânsito Animal (GTA), documento que permite a movimentação de animais entre propriedades e para



O prazo para a atualização do rebanho começa no próximo dia 1º de maio

abate nos frigoríficos.

A GTA somente será emitida após a atualização de todas as espécies

animais existentes na propriedade (bovinos, búfalos, equinos, asininos, muares, suínos,

ovinos, caprinos, aves, peixes e outros animais aquáticos, colmeias de abelhas e bicho da seda).



Novos cursos do SENAR-PR

Quem se propõe a ensinar, precisa estar sempre aprendendo. No caso do SENAR-PR, que há décadas vem levando aos produtores rurais do Paraná cursos que abrangem praticamente todas as áreas do agronegócio, estar atento às novas tendências do meio rural, faz parte da sua rotina. Seu catálogo, com mais de 250 títulos, está sempre passando por atualizações, para oferecer o que há de mais moderno no cenário agropecuário.

De olho nos movimentos do mercado e nas demandas dos produtores rurais, o SENAR-PR lançou recentemente sete novos cursos que já estão à disposição da família do campo: "Manejo de frangos de corte - personalizado", "Manutenção preventiva de equipamentos de aviário", "Elétrica básica para aviários", "Cultivo da mandioca de mesa", "Boas práticas para manipulação de alimentos", "Produtos sem glúten e sem lactose" e "NR 33 - Equipe de emergência e salvamento em espaço confinado".

Esses títulos refletem a pujança do campo paranaense e mostram que o SENAR-PR está alinhado com as necessidades do mercado. São três novos cursos na área de avicultura, atividade que tem no Paraná seu maior expoente em nível nacional. O Estado é o maior produtor e maior exportador de frango do Brasil. Outros três cursos na área de alimentos têm como objetivo incrementar a geração de renda nas propriedades, preparando a classe produtora para uma demanda de mercado cada vez maior, como no caso da produção de alimentos sem glúten e sem lactose.

Por trás de tudo isso, está a visão estratégica do SENAR-PR, de preparar o produtor paranaense para estar na vanguarda da produção agropecuária sempre!

Acesse estes e outros cursos do SENAR-PR no link: sistemafaep.org.br/cursos-busca/

sistemafaep.org.br



conexões que transformam



O ensino mais conectado da região.

Venha conhecer!
(44) 3522-4793

Nº ATO DA DIARIA: 645/2024
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGEM

Nome: ADAO EDMUNDO COUTINHO
Cargo: Secretário Sandro Alex e presidente da Copacol para apresentar proposta de viabilidade de pavimentação asfáltica da estrada na Santa Angelina um trecho de 3,5 Km.
RG: 4.349.112-2
CPF: 474.638.403-00

DATA DA SAÍDA: 02/04/2024
DATA DA CHEGADA: 03/04/2024
DESTINO: CURITIBA
HORA DA SAÍDA: 07:00
HORA DA CHEGADA: 23:00
TRANSPORTE UTILIZADO: VEICULO OFICIAL
No caso de veículo oficial, informar a placa: BBN7D24

ATIVIDADES REALIZADAS:
Curitiba
PALACIO: Reunião com Governador Ratinho Junior, Secretário Sandro Alex e presidente da Copacol para apresentar proposta de viabilidade de pavimentação asfáltica da estrada na Santa Angelina um trecho de 3,5 Km.
SECID: Reunião com Secretário Albari para tratar dos assuntos relativos a prioridades que estão em andamento e também sobre pendências sobre a operação de crédito.
SANEPAR: Reunião com o diretor de investimentos onde assinamos termo de compromisso e responsabilidade para a disponibilização de 21 Km de tubos de PVC para atender 5 comunidades rurais investimentos na ordem de R\$ 500.000,00.
SEIIL: Reunião com Secretário de Infra para receber autorização de análise de projetos protocolados na secretaria bem como o pagamento do recape asfáltico em parana do oeste. Confirmamos a abertura das indicações de R\$ 500.000,00 em recursos para custeio em saúde.
SESA: Reunião para solicitar recursos para cobertura do

Pronto Atendimento no valor de R\$ 300.000,00.
PALACIO/EVENTO DEFESA CIVIL: Evento com a primeira dama do estado, coronel da defesa civil e secretário de estado da saúde onde o município de moreira sales foi premiado em primeiro lugar para categoria ate 50 mil habitantes na semana de mobilização das primeiras damas em combate a dengue.
ALEP: Reunião com Deputado Romanelli, Deputado Douglas Fabricio e Deputado Adao Litro.
JUSTIFICATIVA: Acompanhando o prefeito Rafael nas agendas oficiais.
ACOMPANHANTE: Rafael Brito do Prado, Luana de Oliveira Marchezoni do Prado e Reinaldo Pedroso.

DESPESAS REALIZADAS

DIÁRIA	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA		2.168,67		
COMBUSTÍVEL				
TAXI/UBER				
ESTACIONAMENTO				
Outros				
TOTAL		2.168,67		

ADAO EDMUNDO COUTINHO

Nº ATO DA DIARIA: 644/2024
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGEM

Nome: LUANA DE OLIVEIRA MARCHEZONI DO PRADO
Cargo: SEC ASSISTENCIA SOCIAL
RG: 10.385.380-8
CPF: 066.379.859-04

DATA DA SAÍDA: 02/04/2024
DATA DA CHEGADA: 03/04/2024
DESTINO: CURITIBA
HORA DA SAÍDA: 07:00
HORA DA CHEGADA: 23:00
TRANSPORTE UTILIZADO: VEICULO OFICIAL
No caso de veículo oficial, informar a placa: BBN7D24

ATIVIDADES REALIZADAS:
Curitiba
PALACIO: Reunião com Governador Ratinho Junior, Secretário Sandro Alex e presidente da Copacol para apresentar proposta de viabilidade de pavimentação asfáltica da estrada na Santa Angelina um trecho de 3,5 Km.
SECID: Reunião com Secretário Albari para tratar dos assuntos relativos a prioridades que estão em andamento e também sobre pendências sobre a operação de crédito.
SANEPAR: Reunião com o diretor de investimentos onde assinamos termo de compromisso e responsabilidade para a disponibilização de 21 Km de tubos de PVC para atender 5 comunidades rurais investimentos na ordem de R\$ 500.000,00.
SEIIL: Reunião com Secretário de Infra para receber autorização de análise de projetos protocolados na secretaria bem como o pagamento do recape asfáltico em parana do oeste. Confirmamos a abertura das indicações de R\$ 500.000,00 em recursos para custeio em saúde.
SESA: Reunião para solicitar recursos para cobertura do

Pronto Atendimento no valor de R\$ 300.000,00.
PALACIO/EVENTO DEFESA CIVIL: Evento com a primeira dama do estado, coronel da defesa civil e secretário de estado da saúde onde o município de moreira sales foi premiado em primeiro lugar para categoria ate 50 mil habitantes na semana de mobilização das primeiras damas em combate a dengue.
ALEP: Reunião com Deputado Romanelli, Deputado Douglas Fabricio e Deputado Adao Litro.
JUSTIFICATIVA: Acompanhando o prefeito Rafael nas agendas oficiais.
ACOMPANHANTE: Rafael Brito do Prado, Adao Edmundo Coutinho e Reinaldo Pedroso.

DESPESAS REALIZADAS

DIÁRIA	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA		2.168,67		
COMBUSTÍVEL				
TAXI/UBER				
ESTACIONAMENTO				
Outros				
TOTAL		2.168,67		

LUANA DE OLIVEIRA MARCHEZONI DO PRADO
SEC M ASSISTENCIA SOCIAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (41) 3553-1411 | CNPJ: 76.402.8020001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 687
Ano da Lei: 2023
Data da Lei:

DECRETO Nº 2851, de 19 de abril de 2023
SUPLEMENTAÇÃO

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.686,88 (um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Fundo Municipal de Assistência Social	09.002.0008.0244.0009.2026.3339030000000000.0102	1.686,89

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no art. 1 decorrerá de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		nul - 01021		1.686,89

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Dir do Centro do Ref em Assist. Social - Cras	09.002.0008.0244.0009.2026.3339030000000000.0094	5.000,00

Art. 4 - Os recursos necessários a execução do disposto no art. 3 decorrerá de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		nul - 00548		5.000,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.3339030000000000.0432	50.000,00

Art. 6 - Os recursos necessários a execução do disposto no art. 5 decorrerá de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		nul - 04321		50.000,00

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.3339030000000000.0494	20.000,00

Art. 8 - Os recursos necessários a execução do disposto no art. 7 decorrerá de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		nul - 04949		20.000,00

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.3339030000000000.0030	40.000,00

Art. 10 - Os recursos necessários a execução do disposto no art. 9 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.3339030000000000.0030		40.000,00

Art. 11 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 19 de abril de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

Nº DO ATO DE CONCESSÃO DA DIARIA: 646/2024
AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Nome: ANDRESSA CAROLINE FRASSON
Cargo: PSICOLOGA
RG: 10.907.959-6
CPF: 103.404.259-97

PERÍODO DE 24/04/2024 À 27/04/2024
HORA DA SAÍDA: 20:00
HORA DA CHEGADA: 06:00
SOLICITADO: 3 DIÁRIAS
APROVADO: 3 DIÁRIAS
DESTINO: CURITIBA/PR
MEIO DE TRANSPORTE: ÔNIBUS
FINALIDADE/OBJETIVO:
REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA PARTICIPAR DO CURSO: A ATUAÇÃO PRÁTICA DA(O) PSICOLOGO (A) NO SUAS, A FIM DE DIFUNDIR E AMPLIAR O CONHECIMENTO DO SERVIDOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

DIÁRIA	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA		1.549,03		
COMBUSTÍVEL				
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL		1.549,03		

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: José Paulich
VISTO:
DATA: 09/04/2024

Nº ATO DA DIARIA: 643/2024
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGEM

Nome: RAFAEL BRITO DO PRADO
Cargo: PREFEITO
RG: 8.386.563-6
CPF: 049.334.159-51

DATA DA SAÍDA: 31/03/2024
DATA DA CHEGADA: 03/04/2024
DESTINO: CURITIBA
HORA DA SAÍDA: 21:00
HORA DA CHEGADA: 23:00
TRANSPORTE UTILIZADO: IDA: EXP GARCIA VOLTA: BBN7D24
No caso de veículo oficial, informar a placa: BBN7D24

ATIVIDADES REALIZADAS:
Curitiba
PALACIO: Reunião com Governador Ratinho Junior, Secretário Sandro Alex e presidente da Copacol para apresentar proposta de viabilidade de pavimentação asfáltica da estrada na Santa Angelina um trecho de 3,5 Km.
SECID: Reunião com Secretário Albari para tratar dos assuntos relativos a prioridades que estão em andamento e também sobre pendências sobre a operação de crédito.
SANEPAR: Reunião com o diretor de investimentos onde assinamos termo de compromisso e responsabilidade para a disponibilização de 21 Km de tubos de PVC para atender 5 comunidades rurais investimentos na ordem de R\$ 500.000,00.
SEIIL: Reunião com Secretário de Infra para receber autorização de análise de projetos protocolados na secretaria bem como o pagamento do recape asfáltico em parana do oeste. Confirmamos a abertura das indicações de R\$ 500.000,00 em recursos para custeio em saúde.
SESA: Reunião para solicitar recursos para cobertura do

Pronto Atendimento no valor de R\$ 300.000,00.
PALACIO/EVENTO DEFESA CIVIL: Evento com a primeira dama do estado, coronel da defesa civil e secretário de estado da saúde onde o município de moreira sales foi premiado em primeiro lugar para categoria ate 50 mil habitantes na semana de mobilização das primeiras damas em combate a dengue.
ALEP: Reunião com Deputado Romanelli, Deputado Douglas Fabricio e Deputado Adao Litro.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de representar município e garantir recursos para investimentos.
ACOMPANHANTE: Luana de Oliveira Marchezoni do Prado, Adao Edmundo Coutinho e Reinaldo Pedroso.

DESPESAS REALIZADAS

DIÁRIA	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA		1.549,03		
COMBUSTÍVEL				
TAXI/UBER				
ESTACIONAMENTO				
Outros				
TOTAL		1.549,03		

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
Rua Otto Marinho, 429 - Moreira Sales - PR - CEP: 87.710-000
CNPJ N.º 76.317.0200001-05 - Fone: (41) 3532-1100 - Fax: (41) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: gmas@moreirasales.pr.gov.br

DECRETO Nº 443/2024

SÚMULA: Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para a servidora pública municipal MARLI APARECIDA BENOSSI.

O Prefeito Municipal Rafael Brito do Prado do Município de Moreira Sales do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora MARLI APARECIDA BENOSSI.

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a servidora pública Municipal de Moreira Sales, MARLI APARECIDA BENOSSI, brasileira, nascida em 13/01/1972, portadora do RG N.º 726.266-7 e inscrita no CPF sob o nº 797.255.119-72, ocupante do cargo efetivo de AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, de acordo com o Art. 3º da EC 47/05 Fórmula 85/95 - Com Paridade Última Remuneração.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.469,62 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 22/04/2024.

Município de Moreira Sales - PR, aos 19 de abril de 2024

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

Nº DO ATO DE CONCESSÃO DA DIARIA: 647/2024
AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Nome: JOSÉ AUGUSTO G. FERREIRA
Cargo: PSICOLOGO
RG: 13.114907-7
CPF: 096.289.609-89

PERÍODO DE 24/04/2024 À 27/04/2024
HORA DA SAÍDA: 20:00
HORA DA CHEGADA: 06:00
SOLICITADO: 3 DIÁRIAS
APROVADO: 3 DIÁRIAS
DESTINO: CURITIBA/PR
MEIO DE TRANSPORTE: ÔNIBUS
FINALIDADE/OBJETIVO:
REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA PARTICIPAR DO CURSO: A ATUAÇÃO PRÁTICA DA(O) PSICOLOGO (A) NO SUAS, A FIM DE DIFUNDIR E AMPLIAR O CONHECIMENTO DO SERVIDOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

DIÁRIA	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA		1.549,03		
COMBUSTÍVEL				
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL		1.549,03		

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: José Paulich
VISTO:
DATA: 09/04/2024

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA PAPE
CNPJ Nº 02.225.695001-05
MANTENEDORA DA ESCOLA RODRIGO BARBATO - EDUCAÇÃO INFANTIL, E ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL.
Avenida Gilberto Plovesan, 740 Fone: (41) 3532-2408
Moreira Sales/PR - CEP: 87.370-000 E-mail: apemsa@pape.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, para apreciação e aprovação do relatório de atividades e das contas da diretoria executiva no exercício de 2023 (at.26.º único do estatuto).
À Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Moreira Sales, com sede em Moreira Sales, na Avenida Gilberto Plovesan, nº 740, bairro Santa Luzia, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Senhor Orlando Rodrigues do Nascimento, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 18:00 do dia 23 de maio de 2024 em primeira convocação com a maioria dos associados, e as 18:30 em segunda convocação com qualquer número de seus associados, com a seguinte ordem do dia.

1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2023.
2- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2023, mediante parecer do Conselho Fiscal.

Terão direito de votar, na Assembleia Geral os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser Associados da APAE.

Não se admite mais de uma procuração por associado especial e contribuinte.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Moreira Sales, 18 de abril de 2024.

Orlando Rodrigues do Nascimento
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

PORTARIA Nº194/2024

SÚMULA: Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Motorista

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº001/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor CARLOS HENRIQUE ABDÃO DO ESPIRITO SANTO, portador do RG sob o nº 139689259 SSP-PR e do CPF sob o nº 110.386.929-97 para o cargo de provimento efetivo de Motorista, por ter sido aprovado em 1º lugar (AFRODESCENDENTE) no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

Art. 2º - A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 06, da tabela de vencimento (CARREIRA DO GRUPO OPERACIONAL) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

Art. 3º - O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 22 de abril de 2024, na Secretaria de Viação E Urbanismo

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, em 19 de abril de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº195/2024

SÚMULA: Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Motorista

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº001/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor JOÃO PAULO CAETANO, portador do RG sob o nº 62769122 SSP-PR e do CPF sob o nº 031.217.329-60 para o cargo de provimento efetivo de Motorista, por ter sido aprovado em 6º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

Art. 2º - A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 06, da tabela de vencimento (CARREIRA DO GRUPO OPERACIONAL) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

Art. 3º - O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 22 de abril de 2024, na Secretaria de Viação E Urbanismo

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, em 19 de abril de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Quarto Centenário: festa de aniversário começa no próximo sábado com show de Fernando & Fael

O município de Quarto Centenário está intensificando os preparativos para a festa de aniversário da cidade, programada para acontecer entre os dias 27 a 29 de abril. A festa, que é das mais tradicionais, terá grandes atrações musicais, com destaque para as duplas Clayton & Romário e Gian & Giovani.

De acordo com a programação, a festa será aberta sábado, dia 27, com show com Fernando & Fael, Gameleiras do Samba e Bruno & Felipe.

Já no domingo, dia 28, a atração será o show nacional com a



A dupla Fernando & Fael abre a grade de shows da festa de Quarto Centenário no sábado

dupla Gian & Giovani e encerrando a festa, na segunda-feira, 29, haverá show com a dupla Clayton & Romário.

A programação prevê ainda, que no domingo, haverá almoço com a chamada 'Costela no Bafo', que será servida no Salão Paroquial, a partir das 11:30 horas.

O prefeito Akio Abe cita que a expectativa para a festa é das melhores, especialmente pela grade de shows que animará o evento. "Nós estamos otimistas e acreditando que teremos uma grande festa", comenta ele.

Rancho Alegre: agricultores participam de curso sobre aplicação de agrotóxico

A Prefeitura de Rancho Alegre, através de parceria com o IDR-PR e Sindicato Rural de Goioerê, realizou na última semana, um importante curso sobre a aplicação correta e segura de defensivos agrícolas – NR-31.

O curso, dos mais importantes, foi direcionado aos produtores rurais do município, com

o objetivo de orientar sobre equipamentos de proteção individual - EPI - e legislação vigente, entre outros assuntos.

Ainda durante o curso, os participantes debateram sobre os conceitos de agrotóxicos, identificação e riscos, armazenamento, devolução de embalagens, aplicação, entre outras recomendações e ins-



O prefeito Cássio Zanuto e o presidente da Câmara, José Antonio, estiveram presentes



O curso foi direcionado a produtores rurais do município

truções indicadas na Normativa Regulamentadora (NR 31).

O prefeito Cássio Zanuto, que é agricultor e engenheiro agrônomo, falou da importância do curso. "Sem dúvida, um curso de alto nível e muito importante para os nossos agricultores saberem como manusear com segurança a questão dos agrotóxicos", disse ele.

O curso foi ministrado pelo instrutor Jorge Luis Dias Alves. O supervisor Josiel Nascimento, do Senar-PR também esteve presente.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº187/2024

SÚMULA: Nomeia Candidata habilitada em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Nutricionista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº002/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

RESOLVE.

Art. 1º - Nomear a Senhora **FERNANDA DOS SANTOS MACHADO**, portador do RG sob o nº 1141349 SSP-RO e do CPF sob o nº 014.076.562-01 para o cargo de provimento efetivo de Nutricionista, por ter sido aprovado em 2º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

Art. 2º - A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 25, da tabela de vencimento (CARREIRA DO GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

Art. 3º - O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 22 de abril de 2024, na Secretaria Municipal De Educação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, em 19 de abril de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº188/2024

SÚMULA: Nomeia Candidata habilitada em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Secretária Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº002/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

RESOLVE.

Art. 1º - Nomear a Senhora **ANNA BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador do RG sob o nº 14.488.416-7 SSP-PR e do CPF sob o nº 121.091.069-13 para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, por ter sido aprovado em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

Art. 2º - A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 07, da tabela de vencimento (CARREIRA DO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

Art. 3º - O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 22 de abril de 2024, na Secretaria Municipal De Educação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, em 19 de abril de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº189/2024

SÚMULA: Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Médico 40 horas ou 12X36.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº001/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

RESOLVE.

Art. 1º - Nomear o Senhor **GUILHERME SAITO MATUSHITA**, portador do RG sob o nº 13.430.661-5 SSP-PR e do CPF sob o nº 079.867.599-33 para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO 40 HORAS** ou 12 X 36, por ter sido aprovado em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

Art. 2º - A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 104, da tabela de vencimento (CARREIRA DO GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

Art. 3º - O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 22 de abril de 2024, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, em 19 de abril de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº190/2024

SÚMULA: Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de SERVIÇOS GERAIS SEDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº 001/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

RESOLVE.

Art. 1º - Nomear o Senhor **GABRIEL DOS SANTOS CASTORNO** portador do CPF 069.481.049-59 e RG 14.483.856-4 SSP- PR para o cargo de provimento efetivo de **SERVÇOS GERAIS (SEDE)**, por ter sido aprovado em 11º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

Art. 2º - A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 01, da tabela de vencimento (CARREIRA DO GRUPO OPERACIONAL) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

Art. 3º - O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 22 de abril de 2024, na Secretaria De Viação E Urbanismo

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, em 19 de abril de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº193/2024

SÚMULA: Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de SERVIÇOS GERAIS SEDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº 001/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

RESOLVE.

Art. 1º - Nomear o Senhor **MATEUS DE SOUZA ANTÔNIO** portador do CPF 104.904.149-66 e RG 13.666.821-8 SSP- PR para o cargo de provimento efetivo de **SERVÇOS GERAIS (SEDE)**, por ter sido aprovado em 13º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

Art. 2º - A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 01, da tabela de vencimento (CARREIRA DO GRUPO OPERACIONAL) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

Art. 3º - O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 22 de abril de 2024, na Secretaria De Viação E Urbanismo

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, em 19 de abril de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº186/2024

SÚMULA: Nomeia Candidata habilitada em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Nutricionista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº002/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

RESOLVE.

Art. 1º - Nomear a Senhora **JHULIANA MATOCHEC PINTO**, portador do RG sob o nº 10.922.736-6 SSP-PR e do CPF sob o nº 074.713.369-78 para o cargo de provimento efetivo de Nutricionista, por ter sido aprovado em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

Art. 2º - A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 25, da tabela de vencimento (CARREIRA DO GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

Art. 3º - O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 22 de abril de 2024, na Secretaria Municipal De Saúde

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, em 19 de abril de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Moreira Sales: no mês dedicado ao autismo, prefeito recebeu mães de alunos com TEA

Um grupo de mães de crianças autistas esteve quinta-feira na Prefeitura de Moreira Sales, onde foram recebidas pelo prefeito Rafael Bolacha e o secretário de Administração, Reginaldo Martins.

Durante o encontro, as mães relataram experiências pessoais com os filhos e fizeram sugestões. O encontro, em clima de diálogo e franqueza, marcou a semana em que é comemorado o Dia Mundial da Conscientização do Autismo.

“Um encontro muito importante, oportunidade em que tivemos uma ótima reunião, quando pude receber reivindicações e firmar compromissos em ampliar



O encontro das mães com o prefeito Bolacha foi no gabinete municipal

assistência a esse grupo de pessoas que merecem atenção e têm seus direitos garantidos por lei”, disse o prefeito.

Ainda durante o encontro com as mães, o prefeito Bolacha destacou que a Prefeitura está de portas abertas para ouvir as famílias. “Qualquer situação anormal deve ser comunicada. Queremos prestar o melhor atendimento possível e para isso, precisamos do apoio de vocês”, finalizou ele.

Também estiveram no encontro no Gabinete Municipal, o vereador e presidente da Câmara de Moreira Sales, ‘Rafael Pastel’ e a secretária de Saúde, Roberta Carpiné.

Estão abertas as inscrições para exames da EJA do Ensino Médio

A Secretaria de Estado da Educação informa que estão abertas as inscrições para quem deseja fazer os exames da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para

certificação dos componentes curriculares e áreas do conhecimento do Ensino Médio. O prazo para inscrições vai desta segunda-feira (22) até o dia 7 de maio.

Neste período, os interessados devem procurar uma instituição pública de ensino que ofereça EJA ou um Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos (Ceebe-

ja) portando documento oficial com foto.

Para se inscrever para os exames do Ensino Médio, é preciso ter 18 anos completos. Estão aptos a fazer os exames 22.080 alunos que estudam a EJA neste ano.

Para as provas, o aluno deverá comparecer na escola onde fará a prova

online, ou seja, pelo computador da instituição. O aluno deve se inscrever apenas nos componentes curriculares ou nos semestres que ele precisa para concluir a educação. O exame será ofertado em cinco etapas.

No componente curricular, além das questões objetivas, as provas de

Língua Portuguesa (semestre/componente curricular) serão compostas por uma produção textual (redação) e terão um tempo adicional de 30 minutos. Os módulos envolvem Filosofia, História, Geografia, Sociologia, Matemática, Biologia, Educação Física, Arte e Química.

O NOROESTE DO PARANÁ AVANÇA COM A FORÇA DA COPEL.

NOROESTE

6 NOVAS SUBESTAÇÕES

26 AMPLIAÇÕES DE SUBESTAÇÕES PARA DUPLICAR A OFERTA DE ENERGIA

1.008 KM DE NOVAS REDES INCLUINDO O PARANÁ TRIFÁSICO
ENERGIA SEGURA NO CAMPO E NA CIDADE

230 EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS
RESPOSTA MAIS RÁPIDA PARA O CLIENTE

Saiba mais:



A Copel já está investindo, no ano de 2024, R\$ 2,1 bilhões em todo o Paraná. Investimento recorde para garantir energia elétrica de qualidade para o desenvolvimento do Estado que mais cresce no Brasil.

COPEL
Pura Energia

copel.com

O QUE NÃO TINHA
NA EDUCAÇÃO,
O GOVERNO
INVESTIU E FEZ.

ANTES
NÃO TINHA **AGORA TEM**



94%
DE APROVAÇÃO
DE PAIS E ESTUDANTES PELO
ENSINO PÚBLICO ESTADUAL.*

*Fonte: Paraná Pesquisas 2023.


PROGRAMA
GANHANDO O MUNDO:
2.440 ESTUDANTES
FARÃO INTERCÂMBIO
NO EXTERIOR ATÉ 2025.



A MELHOR
EDUCAÇÃO DO BRASIL:
1º LUGAR
NO IDEB.





MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Machado, nº 629, CEP 83730-000 - Moreira Sales-PR
CNPJ nº 16.217.025/0001-43 - Fone: (41) 3532-8100 - Fax: (41) 3532-8121

DECRETO Nº 442/2024
Data: 19 de abril de 2024.

SÚMULA: Declara de utilidade pública para fins de desapropriação lotes urbanos no Município de Moreira Sales - Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, RAFAEL BRITO DO PRADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETO

Art. 1º. Ficam declarados de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, amigável ou judicial, os Lotes de Terra nº 05 da quadra 15, com área de 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), situado no Patrimônio da Vila Gianello, Município de Moreira Sales-PR, objeto da Matrícula nº 35.539 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê-PR; nº 06 da quadra 15, com área de 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), situado no Patrimônio da Vila Gianello, Município de Moreira Sales-PR, objeto da Matrícula nº 35.540 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê-PR; e nº 07 da quadra 15, com área de 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), situado no Patrimônio da Vila Gianello, Município de Moreira Sales-PR, objeto da Matrícula nº 35.541 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê-PR, todos de propriedade do sr. Agostinho Portello, com as seguintes divisões e confrontações:

LOTE Nº 05 DA QUADRA 15
Pela frente com a Avenida Gianello, numa extensão de 12,00 metros; pelo lado direito de quem do lote olha para a rua, numa extensão de 35,00 metros da frente até os fundos, confronta-se com o lote nº 04; pelo lado esquerdo, numa extensão de 35,00 metros, confronta-se com o lote nº 06; e finalmente aos fundos, limita-se com a reserva do Patrimônio, numa extensão de 12,00 metros. Formando assim um polígono regular de 12,00 metros X 35,00 metros, com a área total de 420,00 metros quadrados.

LOTE Nº 06 DA QUADRA 15
Pela frente com a Avenida Gianello, numa extensão de 12,00 metros; pelo lado direito de quem do lote olha para a rua, numa extensão de 35,00 metros da frente até os fundos, confronta-se com o lote nº 05; pelo lado esquerdo, numa extensão de 35,00 metros, confronta-se com o lote nº 07; e finalmente, aos fundos, limita-se com a reserva do Patrimônio, numa extensão de 12,00 metros. Formando assim um polígono regular de 12,00 metros X 35,00 metros, com a área total de 420,00 metros quadrados.

LOTE Nº 07 DA QUADRA 15
Pela frente com a Avenida Gianello, numa extensão de 12,00 metros; pelo lado direito de quem do lote olha para a rua, numa extensão de 35,00 metros da frente até os fundos, confronta-se com o lote nº 06; pelo lado esquerdo, numa extensão de 35,00 metros, confronta-se com o lote nº 08; e finalmente, aos fundos, limita-se com a reserva do Patrimônio, numa extensão de 12,00 metros. Formando assim um polígono regular de 12,00 metros X 35,00 metros, com a área total de 420,00 metros quadrados.

Art. 2º. Fica reconhecida a urgência de que trata o artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365/1941, tendo em vista a necessidade de construção de uma área destinada à prática de esportes, qual seja um campo de futebol "society", para atender os moradores do patrimônio de Vila Gianello.

Art. 3º. As despesas com a execução da desapropriação constante deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária 04.002.15.451.0014.1.173 - 4.4.90.61.00.00.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

LEI Nº 861/2024
Data: 19 de abril de 2024

EMENTA: Autoriza a cessão de servidor público do Poder Executivo para entidade sem fins lucrativos, atuante no Município de Moreira Sales, e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Moreira Sales autorizado a celebrar convênio com o LAR DOS VELHINHOS SÃO JOÃO BATISTA, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ/ME sob nº 78.193.083/0001-70, com sede na Avenida Padre Alberto Mari, Esplanada, nº 232, Centro, CEP 87.370-000 - Moreira Sales, Estado do Paraná, para fins de realizar a cessão temporária, para tal instituição, da servidora EWELIN APARECIDA CADAN MORENO, inscrita no CPF/ME sob nº 066.142.479-05 e portadora da matrícula nº 6.033, ocupante do cargo de Enfermeira.

Art. 2º. A cessão de que trata a presente Lei não implicará a ruptura do vínculo empregatício do servidor cedido, nem tampouco a perda da vaga correspondente ao emprego ou cargo para o qual foi investido originariamente e se encontra efetivado.

Art. 3º. Serão garantidos ao servidor cedido todos os direitos inerentes à sua carreira, respeitando-se as disposições contidas no Regime Jurídico Único dos servidores municipais, em especial:

I - percepção de seus vencimentos inerentes ao cargo ou emprego, com exceção das vantagens decorrentes de designação para funções de confiança;

II - contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais;

III - licença prêmio; e

IV - progressão funcional.

Art. 4º. A cessão de que trata a presente Lei se dará sem ônus à entidade cessionária, ficando a cargo do Município de Moreira Sales o pagamento da remuneração do servidor cedido.

Parágrafo único. O recolhimento da contribuição previdenciária do servidor cedido será efetuado em conformidade com as regras, formas e prazos fixados no regime próprio de previdência do Município de Moreira Sales.

Art. 5º. A cessão de que trata a presente Lei terá validade até 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º. Fim do período de validade da cessão de que trata a presente Lei, deverá o servidor público municipal cedido representar-se ao órgão responsável pela gestão de pessoal no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, salvo impedimento devidamente justificado, sendo reinserido no quadro de servidores do Poder Executivo;

Parágrafo único. Extinto ou interrompido o prazo da cessão, a não reassunção das funções por parte do servidor cedido no seu órgão de origem importará em instauração de processo administrativo disciplinar por abandono de cargo ou emprego público.

Art. 7º. A cessão de que trata a presente Lei será automaticamente extinta, ainda que antes do prazo estipulado no Termo de Cessão, em caso de não renovação da parceria existente entre o cedente e o cessionário para fins de acolhimento de idosos.

Art. 8º. Compete à cessionária acompanhar a frequência e assiduidade do servidor cedido durante o período de cessão, bem como informar ao cedente qualquer alteração, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente, arquivando-se cópia para simples controle e eventuais informações decorrentes da cessão.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Machado, nº 629, CEP 83730-000 - Moreira Sales-PR
CNPJ nº 16.217.025/0001-43 - Fone: (41) 3532-8100 - Fax: (41) 3532-8121

LEI Nº 862/2024
Data: 19 de abril de 2024.

EMENTA: Altera a Lei nº 193, de 05 de junho de 2003, e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 193, de 05 de junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica fixada em R\$ 7.786,02 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos) a obrigação de pequeno valor a que se refere o art. 100, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 612/2024
DATA: 22 DE ABRIL DE 2024

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR: O servidor público Municipal SR: DIEGO VINICIUS VIEIRA PAISANA, portador do Rgf nº: 10.770.770-0-SSP-PR, servidor desta Prefeitura Municipal lotado no Cargo de Engenheiro Civil, para responder como "Fiscal do Convênio n.º 221/2021" firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 22 de abril de 2024.
Registre-se
Publique-se
Cumprisse

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Av. Marechal Faria, nº 553 - Moreira Sales - PR - CEP: 87.370-000
Fone: (041) 3532-1641 - Fone/Fax: (041) 3532-9101
Email: gestorassistenciasocial-ms@hotmail.com



RESOLUÇÃO Nº 066/2024.

SUMULA - Aprova a Prestação de Contas Parcial (do recebimento até 30 de Junho de 2022 - 2º Semestre de 2022) sobre esta prestação FINAL - do Incentivo SCFV - oriundos do FIA; referente à Deliberação 038/2021 - CEDCA/PR.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 257/2005, de 13/06/2005, e;

Considerando a deliberação da plenária realizada em doze de Abril de dois mil e vinte e quatro. (12/04/2024);

Considerando o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

RESOLVE:

(Art. 1º) - Aprovar a Prestação de Contas Parcial (do recebimento até 30 de Junho de 2022 - 2º Semestre de 2022) sobre esta prestação FINAL - do Incentivo SCFV - oriundos do FIA; referente à Deliberação 038/2021 - CEDCA/PR.

(Art. 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação;

Sala de reunião do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social em 12 de Abril de 2024.

Renata Gomes de Carvalho
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 060/2023.

SUMULA - Aprova a Prestação de Contas Parcial (2º Semestre de 2023) - Incentivo CMDCA - oriundos do FIA; referente à Deliberação 084/2019 - CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 257/2005, de 13/06/2005, e;

Considerando a deliberação da plenária realizada em doze de Abril de dois mil e vinte e quatro. (12/04/2024);

Considerando o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

RESOLVE:

(Art. 1º) - Aprovar a Prestação de Contas Parcial (2º Semestre de 2023) - Incentivo CMDCA - oriundos do FIA; referente à Deliberação 084/2019 - CEDCA/PR.

(Art. 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação;

Sala de reunião do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social em 12 de Abril de 2024.

Renata Gomes de Carvalho
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 068/2024.

SUMULA - Aprova a Prestação de Contas Parcial (2º Semestre de 2023 - do Incentivo Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos - Primeira Infância - oriundos do FIA; referente à Deliberação 047/2022 - CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 257/2005, de 13/06/2005, e;

Considerando a deliberação da plenária realizada em doze de Abril de dois mil e vinte e quatro. (12/04/2024);

Considerando o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

RESOLVE:

(Art. 1º) - Aprovar a Prestação de Contas Parcial (2º Semestre de 2023 - do Incentivo Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos - Primeira Infância - oriundos do FIA; referente à Deliberação 047/2022 - CEDCA/PR.

(Art. 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação;

Sala de reunião do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social em 12 de Abril de 2024.

Renata Gomes de Carvalho
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA FÍSICA Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036 /2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS/PR, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna pública que realizará dispensa física com critério de julgamento menor preço/por item, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. A íntegra e maiores informações deste aviso poderão ser obtidas no site https://janiopolis.atende.net/transparencia/itenslicitacoes-gerais ou pelo telefone (41) 3553-1411.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO VALOR DE TERRA NUA (VTN) DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877, DE 14 DE MARÇO DE 2019 E ALTERAÇÕES, COM O INTUITO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

Data e horário limite de apresentação das propostas e documentação: Até Dia 26/04/2024 às 17:00 horas (horário de Brasília)

Endereço para envio de propostas e documentos de habilitação:

Eletrônico: licitajaniopolis@gmail.com
Físico: Setor de Protocolo, localizado no Paço Municipal, Rua Rui Barbosa, 286, Centro, Janiópolis/PR.

Janiópolis/PR, 22 de abril de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - UASG 987637
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08 de maio de 2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR LOTE/GRUPO que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE KIT DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 08 de maio de 2024, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R\$ 36.945,00 (trinta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais). Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (41) 3553-1411.

Janiópolis/PR, 22 de abril de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 - UASG 987637
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2024

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09 de maio de 2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço global, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM CUBO, SENDO 9.195,82MP, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 09 de maio de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.gov.br/compras. Valor máximo da licitação: R\$ 625.925,20 (seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (41) 3553-1411.

Janiópolis/PR, 22 de abril de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 - UASG 987637
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AGENTE DE INTEGRAÇÃO, PARA ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço - (Nova Lei de Licitações), sob nº 011/2024, (s/s) empresa(s):

Table with columns: Nome, Vencedores/Valor, Valor. Entry: EMPREGAR JA ESTAGIOS E EFETIVAR, R\$ 519.107,69

referente aos seguintes itens:

Table with columns: Fornecedor, Item, Qtdade, Unidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists items for EMPREGAR JA ESTAGIOS E EFETIVAR.

Objeto do Pregão Eletrônico nº 011/2024, visto não haver interesse dos licitantes em manifestar a apresentação de recursos.

Janiópolis/PR, 22 de abril de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182/2024

SÚMULA: Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Médico 40 horas ou 12X36.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº001/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

RESOLVE.

Art. 1º - Nomear o Senhor JOÃO VITOR DE LIMA POERA, portador do RG sob o nº 13.602.106-0 SESP-PR e do CPF sob o nº 104.038.319-03 para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO 40 HORAS ou 12 X 36, por ter sido aprovado em 3º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

Art. 2º - A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 104, da tabela de vencimento (CARREIRA DO GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

Art. 3º - O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 22 de abril de 2024, na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, em 19 de abril de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 183/2024

SÚMULA: Nomeia Candidata habilitada em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Serviços Gerais De Cozinha E Limpeza (Bredópolis)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº002/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

RESOLVE.

Art. 1º - Nomear a Senhora CLAUDINEIA VIDAL, portador do RG sob o nº 9.249.728-3SSP-PR e do CPF sob o nº 086.641.749-01 para o cargo de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (BREDÓPOLIS), por ter sido aprovado em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

Art. 2º - A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 01, da tabela de vencimento (CARREIRA DO GRUPO OPERACIONAL) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

Art. 3º - O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 22 de abril de 2024, na Secretaria Municipal De Educação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, em 19 de abril de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Obras da PR-180 avançam: rodovia terá um novo pavimento de concreto

A cada dia que passa, avançam as obras da Rodovia PR-180, trecho entre Goioerê e Quarto Centenário, que vai ganhar pavimento de concreto. Entre os serviços realizados, destaque para corte e aterro do solo ao lado da pista existente para ampliar a plataforma da rodovia, que também será alargada e ganhará acostamentos e terceiras faixas em pontos críticos.

A obra tem 11,13 quilômetros de extensão, com um investimento de R\$ 61.708.743,49. Além do pavimento novo, ela prevê alargamento das faixas de rolamento dos atuais 3,20 metros a 3,40m para 3,60m cada, incluindo as novas terceiras faixas. Os acostamentos terão 2,50m cada, em ambos os lados da rodovia, também com pavimento rígido de concreto, mas de espessura menor, com 15 centímetros.

Está prevista, ainda, a correção de geometria



No total são mais de onze quilômetros de estrada para ser revitalizada pelo Governo do Estado

de algumas curvas com maior risco de acidentes, três interseções em nível, e a nova iluminação viária, com 102 postes metálicos de 12 metros de altura, luminárias LED e rede elétrica de distribuição trifásica em média tensão.

A revitalização da rodovia é um sonho acalentado há anos e que agora, graças

a visão sensível do governo estadual, está sendo realizado. "Em nome dos agricultores e também de todos os motoristas e comunidade em geral, que usa aquela rodovia, quero agradecer ao governador Ratinho Júnior. Uma obra importante e que chega para dar mais segurança e conforto aos nossos

motoristas", diz o prefeito Betinho Lima.

PROJETO. O projeto executivo de restauração e ampliação da capacidade desse trecho da PR-180 é resultado da parceria entre a Secretaria de Infraestrutura e Logística do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID),

dentro do Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná.

Esta é a primeira obra utilizando o whitetopping fora da região Sudoeste, onde ela foi aplicada com sucesso no PRC-280 e já resultou em obras em mais dois trechos da mesma rodovia.

A pavimentação em concreto deve ser expandida na malha rodoviária estadual nos próximos anos, com restauração e ampliação da capacidade de mais corredores logísticos.

Produção de ovos no Paraná cresceu 72% na última década

A produção de ovos no Paraná cresceu cerca de 72% na última década, reforçando o protagonismo do Estado na produção de proteína animal. O Estado saltou de 252,3 milhões de dúzias para 434,1 milhões de dúzias no período entre 2013 e 2023, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o que dá cerca de 1,2 milhão de dúzias por dia. Os números levam em conta tanto a produção de ovos diretamente para consumo, quanto de ovos incubados para criação de frangos de corte, setor que o Paraná lidera nacionalmente.

Esse incremento levou o Paraná a assumir em dez anos o posto de segundo maior produtor de ovos do Brasil, ultrapassando Minas Gerais. Em 2013, São Paulo liderava a produção com 819,1 milhões e Minas Gerais aparecia em segundo com 277,4



A produção de ovos do Paraná foi a que mais cresceu em todo país ano passado

milhões. O primeiro colocado continua sendo São Paulo, que produziu no ano passado 1,1 bilhão de dúzias de ovos, mas o Paraná já está em segundo, com Minas Gerais fechando 2023 com 372 milhões de dúzias. A produção paranaense representa 10,3% da produção nacional. Fatia que

há dez anos era de 9,2%.

A produção de ovos do Paraná foi a que mais cresceu em todo país ano passado, com todos os trimestres fechando com marca superior a 100 milhões de dúzias (a primeira vez que ultrapassou essa marca foi no segundo trimestre de 2022). O incremento foi 7,1% em

relação a 2022 (405,3 milhões). O segundo estado cuja produção mais subiu em 2023 foi Minas Gerais, com aumento de 2,3%. A alta paranaense foi inclusive maior do que a média brasileira, que ficou em 2,7%. O país saltou de 2,7 bilhões para mais de 4 bilhões em dez anos.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 191/2024

SÚMULA: Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Motorista

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município Edital nº 001/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

RESOLVE.

Art. 1º - Nomear ANGELICA PATRICIA SANTANA DE MIRA, portador do RG sob o nº 131343698 SSP-PR e do CPF sob o nº 070.456.139-54 para o cargo de provimento efetivo de Motorista, por ter sido aprovado em 4º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

Art. 2º - A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 06, da tabela de vencimento (CARREIRA DO GRUPO OPERACIONAL) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

Art. 3º - O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 22 de abril de 2024, na Secretaria de Educação

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, em 19 de abril de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 192/2024

SÚMULA: Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de SERVIÇOS GERAIS SEDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município Edital nº 001/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

RESOLVE.

Art. 1º - Nomear o Senhor ZILMAR APARECIDO VALESE portador do CPF 069.481.049-59 e RG 14.483.856-4 SESP- PR para o cargo de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS (SEDE), por ter sido aprovado em 12º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

Art. 2º - A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 01, da tabela de vencimento (CARREIRA DO GRUPO OPERACIONAL) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

Art. 3º - O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 22 de abril de 2024, na Secretaria de Visão e Trânsito

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, em 19 de abril de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Chamada Pública 273/2024
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO Direito Privado para projetos na área de Audiovisual; sendo estes realizados por meio de atividades artístico-culturais de caráter singular, cujas propostas aproximem a comunidade dos artistas, grupos artísticos, produtores, pesquisadores e empreendedores culturais, promovendo o usufruto e o compartilhamento dos diferentes gêneros e tendências da produção, difusão, pesquisa e formação cultural da cidade.
Data Abertura: 13 de Maio de 2024, às 08h00min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao2@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Chamada Pública 274/2024
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO seleção de projetos culturais das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Moreira Sales.
Data Abertura: 13 de Maio de 2024, às 09h00min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao2@moreirasales.pr.gov.br
Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.

SEGMAX

MONITORAMENTO DE ALARME

- CÂMERAS
- INTERFONE
- MOTOR DE PORTÃO
- CERCA ELÉTRICA
- ALARME MONITORADO

44 3522-2570

44 98817-1103

AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, 474 - JARDIM LINDÓIA - GOIOERÊ - PR.

IPTU: pagamento a vista garante 30% de descontos em Janiópolis

A Prefeitura de Janiópolis, informa a todos os contribuintes do município, que o prazo para pagamento da cota única do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2024, com até 30% de desconto, termina no dia 13 de maio.

O objetivo da proposta, é beneficiar os contribuintes que quitarem o imposto à vista. O vencimento da primeira parcela, para os cidadãos que optarem pelo pagamento dividido, também está previsto para 13 de maio.

De acordo com a Prefeitura, o IPTU também poderá ser parcelado em até 8 vezes, sendo que



O IPTU com desconto de 30% deve ser quitado até o dia 13 de maio

neste caso o desconto oferecido para os contribuintes é de 10%. Os carnês já podem ser retirados no balcão da Prefeitura.

APOSENTADOS: - No caso de aposentados ou pensionista, que possuem apenas um imóvel e que tenham renda familiar de até um salário mínimo e meio, os mesmos devem comparecer à Prefeitura.

É importante lembrar que os recursos viabilizados com o IPTU são aplicados em obras e serviços para a população. “É um recurso importante, que ajuda e muito o município na realização de obras e serviços”, diz o prefeito Ismael Dezanoski.

Com adesão de consórcio, selo de sanidade agroindustrial já chegou a 135 municípios

O Consórcio Metropolitan de Serviços do Paraná (Comesp) oficializou na última sexta-feira (19) sua adesão ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte (Susaf/PR). Com isso, os 29 municípios que formam o consórcio poderão indicar suas pequenas agroindústrias que cumprem com as normas sanitárias para ampliar o seu potencial de venda para todo o Estado.

O Susaf/PR acaba com entraves burocráticos que impossibilitam que produtos alimentícios e derivados reconhecidamente bons do ponto de vista higiênico-sanitário sejam vendidos além dos limites locais. Para receber o certificado, as empresas precisam ter registro no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal. A meta governo estadual é chegar a 200 municípios com adesão até o final de 2026. Atualmente, 135 cidades fazem parte do programa.

Na solenidade de oficialização da entrega dos certificados de adesão, que aconteceu na sede do Comesp, em Curitiba, o secretário estadual da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, reforçou o apoio do Estado à agroindústria familiar. “Tem produtos muito bons que são feitos nos municípios e têm apenas selo de inspeção municipal. Nós fizemos uma lei para abrir as portas para essas agroindústrias, para que tenham a oportunidade de vender para 11 milhões de pessoas, que é a população do Paraná”, disse.

O diretor-presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar), Otamir César Martins, destacou a qualidade dos produtos das agroindústrias paranaenses. Ele lembrou o desempenho dos produtores no 3º Mundial de Queijos, na semana passada, que rendeu 55 prêmios ao Estado, além do prêmio de Melhor Queijo do Brasil e a 2ª posição na categoria Melhor Queijista do Brasil.

“É uma satisfação muito grande para nós, pois a Adapar tem um braço muito pesado na fiscalização efetiva, mas hoje ela tem outro braço que vemos aqui, que é o trabalho em conjunto com os municípios, para as pequenas agroindústrias terem condições de produzir



O anúncio da conquista foi feito na última sexta-feira na Secretaria de Agricultura com qualidade”, afirmou.

ADESÃO – Para a gerente de Inspeção de Produtos de Origem Animal (GIPOA) da Adapar, Mariza Koloda, o Susaf/PR busca incentivar o desenvolvimento das agroindústrias, com melhoria na qualidade dos produtos e acesso a novos mercados, entre outros benefícios. “Destacamos e agradecemos os prefeitos aqui do Comesp, pelo esforço e apoio para a adesão ao Susaf, e também às equipes das prefeituras, do IDR-Paraná, e a todos que direta ou indiretamente trabalharam muito para chegarmos a este momento”, disse.

O Susaf foi criado por lei em 2013 e regulamentado em 2020. O programa é destinado especialmente à agroindústria familiar e às de pequeno porte. A exigência é que elas estejam registradas no Sistema de Inspeção Municipal (SIM). O selo pode ser concedido aos municípios ou consórcios intermunicipais que apresentem como atribuição o serviço de inspeção e que ele seja estruturado, garantindo que o produto é de qualidade.

Os estabelecimentos interessados em obter o selo Susaf/PR devem seguir os programas de autocontrole, como limpeza, desinfecção e higiene, hábitos higiênicos e saúde dos manipuladores. Além disso, são exigidos a manutenção das instalações e equipamentos, controle de potabilidade de água, seleção de matérias-primas, ingredientes e embalagens, controle de pragas e vetores e controle de

temperatura. Também devem contratar profissional habilitado para a industrialização e conservação dos produtos.

Os consumidores podem verificar no site da Adapar os municípios cadastrados. Por meio dos links, o interessado será encaminhado aos sites dos municípios, onde estão informações dos estabelecimentos e dos produtos indicados ao Susaf/PR.

EXTENSÃO – De acordo com Laís Adamuchio, coordenadora regional de Projetos do IDR-Paraná, desde o ano passado o Instituto vem assessorando empreendedores da RMC para que as agroindústrias sejam regularizadas. Esse trabalho contou com a participação de representantes das prefeituras, Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (Seab), Adapar e Ministério da Agricultura, e possibilitou uma articulação para que os municípios participantes do Comesp tivessem acesso tanto ao Susaf/PR quanto ao SISBI-POA.

“É um grande passo para as agroindústrias da Região Metropolitana e existe uma grande potencialidade a ser explorada, pois a RMC concentra um terço da população do Estado”, disse.

Os extensionistas do IDR-Paraná acompanham os produtores familiares em todas as etapas do processo de agroindustrialização, desde a definição da planta baixa da construção, passando pelo aprimoramento do processo de manipulação de alimentos, até o desenvolvimento de rótulos e embalagens dos produtos,

atendendo às exigências legais vigentes.

“O IDR-Paraná faz um trabalho que antecede o processo de regularização, e também posterior, que é o acompanhamento do crescimento da agroindústria, a articulação para mercados, custeio para crédito e investimento, projetos e acompanhamento da cadeia produtiva”, ressaltou Laís.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº184/2024

SÚMULA: Nomeia Candidata habilitada em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Serviços Gerais De Cozinha E Limpeza (Bredópolis)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº002/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

RESOLVE.

Art. 1º - Nomear a Senhora **SOLANGE SERGIO DOS SANTOS**, portador do RG sob o nº 10.922.747-1SSP-PR e do CPF sob o nº 090.962.619-76 para o cargo de provimento efetivo de **SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (BREDÁPOLIS)**, por ter sido aprovado em 2º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

Art. 2º - A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 01, da tabela de vencimento (**CARREIRA DO GRUPO OPERACIONAL**) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

Art. 3º - O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 22 de abril de 2024, na Secretaria Municipal De Educação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, em 19 de abril de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº185/2024

SÚMULA: Nomeia Candidata habilitada em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Serviços Gerais De Cozinha E Limpeza (Bredópolis)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº002/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

RESOLVE.

Art. 1º - Nomear a Senhora **ANA PAULA DA SILVA**, portador do RG sob o nº 12.301.602-5 SSP-PR e do CPF sob o nº 011.702.099-04 para o cargo de provimento efetivo de **SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (BREDÁPOLIS)**, por ter sido aprovado em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

Art. 2º - A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 01, da tabela de vencimento (**CARREIRA DO GRUPO OPERACIONAL**) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

Art. 3º - O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 22 de abril de 2024, na Secretaria Municipal De Saúde

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, em 19 de abril de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Sindicatos empresariais se mobilizam para o Guerreiro do Comércio

Os sindicatos do comércio filiados à Fecomércio PR estão mobilizados para escolher suas indicações à 17ª edição do Troféu Guerreiro do Comércio, em solenidade prevista para 12 de julho, no ViaSoft Experience, em Curitiba. O prazo para envio das indicações é 20 de maio. A solenidade também homenageia personalidades com a Comenda Ordem do Mérito do Comércio, a maior honraria concedida pela Fecomércio PR.

de Prevenção à Dengue

APESAR DE SER CRIADO E VÁLIDO POR UM TEMPO, NÃO SEJA UM RISCO À SAÚDE. EVITE O CONTATO COM O MOSQUITO.

Busca uma visita de nossa equipe e confira o perfil de nossos membros.